

## **DECRETO Nº 1175 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021.**

ALTERA O ART 2º DO DECRETO Nº 1154 DE 11 DE JANEIRO DE 2021 QUE "DESIGNA PARA A FUNÇÃO GRATIFICADA DE COORDENADORA DO CEMEI - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL SERVIDORA QUE MENCIONA".

O Prefeito Municipal de Comendador Gomes, no uso de suas atribuições legais, especialmente no artigo 94, da Lei Orgânica do Município de Comendador Gomes;

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - O artigo 2º do Decreto 1154/2021 passa a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação surtindo seus efeitos a partir do dia 15.02.2021.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Comendador Gomes, 04 de fevereiro de 2021.

JERONIMO SANTANA NETO  
Prefeito Municipal